Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – N° 800 04 DE AGOSTO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas Graziele Vivian da Silva Oliveira, Natalia Aparecida Moraes Siqueira, Laís Diniz Gonzaga, Daiane Blenda da Graça Silva, Andréa dos Reis Fernandes, Cláudia Regina Pereira aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 36º, 38º, 39º, 41º, 43º e 44º lugares respectivamente e convocadas através do Edital de Convocação n.º 015/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2025
Processo Seletivo n.º 001/2025
Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de PROFESSOR PEB - I, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (relação anexa), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado(a).
A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.
O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
ADRIANA APARECIDA SANTANA	46º
VANESSA RIBEIRO DE FARIA AMARAL	47º
MARIA ALEANE MENEZES LIMA NASCIMENTO	48º
LEILANE SANTOS ROSA DA SILVA	49º
SANDRA CABRAL TEIVEIRA	50º
DANIELE APARECIDA SIMÃO DE SOUZA	51º
MARIA DA GRAÇA DA ROSA	52º
RARIANE MARCELY RANGEL SANTOS	53º

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1- Cédula de Identidade;
2 - Comprovante de inscrição no CPF;
3 - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4 - Certidão Reservista (homens);
5 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
6 - RG e CPF do cônjuge (se houver);
7 - Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9 - PIS/PASEP;
10 - Comprovante de residência;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12 - Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13 - Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14 - Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15 - 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

PORTARIA Nº 16.118, DE 31 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1930/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, Agente de Apoio à Saúde, matrícula 2066, que completou trinta anos de efetivo exercício nesta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.119, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
Aposenta servidora por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, a servidora Silvana Teresinha Izidoro, matrícula 3560, RG **.718.73*-*, CPF ***.903.33*-**, PIS/PASEP ***782501** - Professor de Arte, com jornada de 34 horas semanais.
Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.
Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.120, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
Aposenta servidora por Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066, RG **20**, CPF ***.635.32*-**, PIS/PASEP ***585020** - Agente de Apoio a Saúde, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível E9 Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.
Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.121, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
Exonera Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 160, inciso "I", combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, o senhor Jonatas Oliveira de Almeida, matrícula 3482, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, símbolo CC-2, nomeado pela Portaria n.º 15.502, de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.122, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
Nomeia Diretor do Departamento de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Jonatas Oliveira de Almeida, servidor efetivo, matrícula 3482, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato.

Contrato Nº 87/2025
Contratado: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção de concentradores de oxigênio (O2)
Assinatura: 28/07/2025
Vigência: 180 dias contados da assinatura
Valor: R$ 23.123,38

Contrato Nº 88/2025
Contratado: Special Med Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de insulina
Assinatura: 31/07/2025
Vigência: 12 meses contados da assinatura
Valor: R$ 5.710,50

Paraibuna, 05 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal